



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

**Protocolado CGA/SE-SAAD nº 0334/2015** – SPDOC/CC nº 85343/2015

**Interessado:** Corregedoria Geral da Administração / Setorial Educação

**Unidade:** E.E. Ermelino Matarazzo/Secretaria da Educação

**Assunto:** Denúncia *on line* de possíveis descasos por parte da administração da E.E. Ermelino Matarazzo, subordinada a DER Leste 1.

**Relatório CGA/SE nº. 0230/2017**

Senhor Presidente.

Trata-se de denúncia *on line* formulada no *site* da Corregedoria Geral da Administração, às fls. 03/06, 07/08, 10/19 e 22/58, encaminhada a esta Setorial Educação, noticiando ocorrência de possíveis descasos por parte da administração da E.E. Ermelino Matarazzo, subordinada a DER Leste 1.

As atividades correcionais encontram-se registradas nos relatórios de fls. 60/62, 63/75, 215/222, 269/272, 351/354 e 376/379.

Neste último, com base nas informações fornecidas pela DER Leste 1, verificou-se que foram adotadas providências para o saneamento das irregularidades apontadas por esta Corregedoria Setorial Educação, sendo algumas naquela ocasião concluídas e outras dependiam da conclusão da obra iniciada em 24/02/2017, cujo término estava previsto para ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias.

Desse modo, dado o lapso temporal e para continuidade dos trabalhos, se fez necessário solicitar a DER Leste 1, via Ofício CGA/SE nº 115/2017 (fls. 380), informações acerca da conclusão da referida obra, bem como se os problemas decorrentes da infiltração foram sanados (item 1 e 5).

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Em atenção, o Dirigente de Ensino da Região Leste 1, através do Ofício nº 299/2017 (fls. 383), encaminhou a esta Setorial Educação a Informação nº 06/2017 (fls. 384), do Núcleo de Obras e Serviços daquela Diretoria de Ensino, informando que a referida obra foi plenamente **concluída em 10/04/2017**, conforme termo de recebimento juntado às fls. 385.

É o breve relato.

Considerando a última informação da DER Leste 1, a respeito da conclusão da reforma em testilha, bem como a juntada da cópia do Termo de Recebimento da Obra, além das demais providências adotadas para sanar as irregularidades, objeto da presente apuração, conforme registrado nos relatórios correccionais, é do entendimento desta Corregedoria Geral - Setorial Educação que não assiste mais razão para continuidade de suas atividades, motivo pelo qual encaminha o presente expediente com proposta de arquivamento definitivo em pasta própria na sede desta Corregedoria Geral da Administração.

À consideração Superior.

CGA/SE, em 30 de maio de 2017.

  
Manoel Wanderley Domingues  
Corregedor

  
Alexandre Guerrero Mendes  
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

389  
40

Protocolado CGA/SE-SAAD nº 0334/2015

– SPDOC/CC nº 85343/2015

**Interessado:** Corregedoria Geral da Administração / Setorial Educação

**Unidade:** E.E. Ermelino Matarazzo/Secretaria da Educação

**Assunto:** Denúncia *on line* de possíveis descasos por parte da administração da E.E. Ermelino Matarazzo, subordinada a DER Leste1.

- 1- Acolho o relatório de fls. 387/388;
- 2- Arque-se o expediente em pasta própria, com prévio trâmite pelo Departamento de Instrução Processual, nos termos da Portaria CGA/ADM nº 006/2016.

CGA, em 31 de maio de 2017.



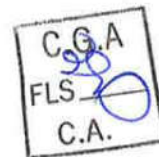
IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO  
PRESIDENTE



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO

CORREGEDORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, 8/6/2017, atendendo à solicitação de [REDAZIDA]  
DIRETOR II, encerrou-se o documento 0028.001.02.03.003 - EXPEDIENTE DE  
ACOMPANHAMENTO DA RECLAMAÇÃO OU SUGESTÃO de nº 85343/2015.

Somente poderão ser juntados documentos avulsos a este documento composto em caso de  
sua reativação.

[REDAZIDA]  
**CLAUDIA FINATTI**

CORREGEDORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

8/6/2017 14:32:50